## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CNPJ: 04.092.714/0001-28 Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 3.204/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 30.308,45 (trinta mil e trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				В			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
17 SECRETARIA MUNICIPAL D AGRICULTURA			DE	Convênio nº 007/2008 – Aquisição de Máquinas e			
20.122.0002.2.0107		ATEND APOIO ADM - SEMAGRI		Equipamentos de Costura, no valor de R\$ 26.802,89(vinte e seis mil e oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos),			
06.14.00		Transf. de Convênios - SUPERAVIT		vinculado a C/C 327-8, Agência 1823 (Caixa Econômica Federal), em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1°			
470	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	26.802,89	inciso I da lei 4.320/64.			
01.00.00		Recursos Ordinários			17 SECRETARIA MUNICIPAL DI AGRICULTURA		ICIPAL DE
				20.606.0022.1.0017		APOIO AO DESENV. AGROPECUÁRIO - CONV	
470	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.505,56	01.00.00		Recursos Ordinários	
				484	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	3.505,56
TOTAL							30.308,45

Art. 2º Para cobertura do crédito será utilizado Superávit Financeiro e anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima em conformidade com o Art. 43, §1°, Inciso I e III da Lei 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de julho de 2013.

FRANCESCO VIALETTO Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ Procurador Geral do Município OAB/RO 2373